

RESOLUÇÃO Sesc N.º 679/2019

Aprova o Orçamento-Programa da Administração Regional do Serviço Social do Comércio (Sesc), no Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2020.

O Conselho Regional do Serviço Social do Comércio (Sesc), Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, e

CONSIDERANDO que o Orçamento-Programa abrange o plano anual da Administração Regional e tem por finalidade assegurar os meios necessários para se atingir os objetivos e metas expressas no Programa de Trabalho;

CONSIDERANDO o que dispõem as letras “d” e “f” do artigo 25, do Regulamento do Sesc aprovado pelo decreto n.º 61.836, de 05.12.67.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa da Administração Regional do Sesc, no Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2020, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 118.345.299 (cento e dezoito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais), condicionando sua realização às disponibilidades financeiras da Entidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória-ES 28 de outubro de 2019

JOSÉ LINO SEPULCRI
Presidente CR